

**ANNOUNCEMENT FOR THE OPENING OF AN INTERNATIONAL SELECTION TENDER
PROCEDURE FOR (1) DOCTORATE JUNIOR RESEARCHER HIRING**

Reference: 2023_075 IJ ASP-PLA

A competition is open for the attribution of 1 work contract vacancy to an Assistant Researcher in the framework of 'Mites associated with Red Palm Weevil (RPW; *Rhynchophorus ferrugineus* O.) in Portugal and recombinant anti-RPW endophytic bacteria', reference PTDC/ASP-PLA/6228/2020, within the R&D Institution CIIMAR (Interdisciplinary Centre of Marine and Environmental Research), supported by the Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., through national funds according to the following conditions:

1. Scientific area: Plant Protection (Agricultural Biotechnology)

2. Admission requirements: We seek a candidate holding a PhD degree in Biological Sciences or similar areas. The candidate must have:

- i) PhD in Biological Sciences and similar areas;
- ii) Experience in agricultural biotechnology and pest control and good skills in insect rearing and bioassays;
- iii) Experience in genetic engineering, gene expression analysis by qRT-PCR, RNA interference (RNAi), genotyping PCR;
- iv) Experience in experimental design and experiments with pot plants;
- v) Demonstrated capacity to work as part of a team and independently and to develop new methodologies and techniques;
- vi) Demonstrated capacity to hold excellent time management, organization, communication and interpersonal skills.

In the event the doctorate degree was awarded by a foreign higher education institution, said degree must comply with the provisions of Decree-Law no. 66/2018 of 16th August until the signature of the contract.

3. Work plan: The candidate will be responsible for laboratory rearing of RPW insect for bioassays; identification of novel targets for customised pesticidal RNA; genetic engineering of bacterial anti-RPW endophytes and functional evaluation in potted-plant trials; data processing, statistical analysis and report writing. Discussion of the results in laboratory seminars and dissemination activities are also foreseen.

4. Legislation and official rules: Decree-Law no. 57/2016 of 29th August, which approved the doctorate hiring regime destined to stimulate scientific and technological employment for all knowledge areas (RJEC), updated by the Law no. 57/2017 of 19th July and Labor Code approved Law no. 7/2009 of 12th February, under its current reading and Regulatory Decree No. 11-A / 2017, of 29th December.

5. Work place: The work will be carried out at CIIMAR, Interdisciplinary Centre of Marine and Environmental Research, Av. General Norton de Matos, s/n, 4450-208 Matosinhos, Portugal and at Faculty of Sciences Porto University, Biology Department, Rua do Campo Alegre, s/n, FC4 4169-007 Porto, Portugal.

6. Duration of the contract: An uncertain term work contract will be signed, beginning in **May 2023** and ending in January 2024 (with the possibility of extending it for another 4 months) under the regime of exclusivity, according to the end of the project and legal terms (articles n.º 140º, nº 1 and nº 2, h); and article n.º 148º, nº 4 – Labour Code).

7. Monthly salary: The gross monthly salary is 2.228,11 € according to the Single Remuneration Table (level 33), referring to the initial level - Article 2 of Regulatory Decree No. 11 / A / 2017, of 29-12; food, vacation and christmas allowance apart.

8. Selection methods: Candidates will first be ranked according to:

- Evaluation of curriculum vitae - 50%
- Experience in the proposed research area - 50%;

The evaluation process may include an interview, for the first 3 positions, with the only propose of clarifying aspects related to the research results, with a relative weight of 10% and the previous evaluation with a relative weight of 90%.

On the terms of the 5th article of RJE, the selection is made through the evaluation of the scientific and curricular path of the candidates. The evaluation of the scientific and curricular path focuses on the relevance, quality and timeliness:

- a) of the scientific and technological production of the last five years considered more relevant by the candidate;
- b) of the activities of applied or practice-based research developed over the last five years and considered as having the greatest impact by the candidate;
- c) the activities of extension and dissemination of knowledge developed in the last five years, considered of greater relevance by the candidate.

The period of five years referred to in the preceding paragraph by the jury, at the request of the candidate, when justified on grounds of suspension of scientific activity for socially protected reasons, namely for reasons of parental leave, prolonged serious illness, and other situations of unavailability for work legally protected.

9. Composition of the jury selection:

President of the jury: Camilo Ayra Pardo

Vogal: Maria João Faria Leite Dias dos Santos

Vogal: Luis Filipe da Cunha Melo Silva Rangel

10. Form of advertising/notification of results: The final results of the evaluation will be send through a list sorting the candidates according to their attributed mark, by e-mail and available in CIIMAR website; in case of disagreement, the candidates have a 10-working day term in which to contest the decision, if he/she so wishes, as provided for in the Código do Procedimento Administrativo in a preliminary hearing setting. The jury reserves the right to not assign the contract depending on the quality of the applications.

11. Deadline for application and presentation of applications: The competition is open from **17 until 30 May, 2023**. The applications must be formalized, compulsorily, by sending the following documents:

- Detailed Curriculum vitae;
- Copy of the eligibility certificates;
- Motivation letter;

- Recommendation letter;
- Indication of the achievements relevant for the competition (as indicated in the selection criteria);
- Contact information of PhD and current and past post-doctoral (if applicable) supervisors;
- Contact e-mail address and phone number.

Applications must be sent by e-mail to: rh@ciimar.up.pt . Attachments should be limited to 5 MB total size. The applications that do not include all the elements previously indicated will not be considered.

12. Non-discrimination and equal access policy: CIIMAR actively promotes a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, sex, sexual preference, marital status, family and economic conditions, instruction, origin or social conditions, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, origin territory, language, religion, political or ideological convictions and union membership.

Pursuant to Decree-Law no. 29/2001 of 3 February, disabled candidates shall be preferred in a situation of equal classification, and said preference supersedes any legal preferences. Candidates must declare, on their honour, their respective disability degree, type of disability and communication/expression means to be used during selection period on their application form, under the regulations above.

**AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA
A CONTRATAÇÃO DE INVESTIGADOR(A) JUNIOR DOUTORADO(A) (1 vaga)**

Referência: 2023_075 IJ ASP-PLA

Encontra-se aberto um concurso para a contratação de um(a) Investigador(a) Doutoramento (a) no âmbito do projeto "Ácaros associados ao escaravelho da palmeira (*Rhynchophorus ferrugineus* O.) em Portugal e bactérias endofíticas recombinantes anti-escaravelho da palmeira" com a referência PTDC/ASP-PLA/6228/2020, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., de acordo com as seguintes condições:

1. Área científica: Ciências Biológicas; Proteção de Plantas (Biotecnologia Agrária)

2. Requisitos de admissão:

- i) Doutoramento em Ciências Biológicas e áreas científicas afins;
- ii) Experiência em biotecnologia agrícola e controlo de pragas e boas competências na criação de insetos e bioensaios;
- iii) Experiência em engenharia genética, análise da expressão genética por qRT-PCR, interferência de ARN (RNAi), genotipagem pela PCR;
- iv) Experiência em desenho experimental e experimentos com plantas em vasos;
- v) Capacidade demonstrada de trabalhar como parte de uma equipa e de forma independente e desenvolver novas metodologias e técnicas;
- vi) Capacidade de excelente gestão de tempo, organização, comunicação e competências interpessoais.

Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em Ciências Biológicas e áreas científicas afins, detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver, de acordo com o lugar a concurso.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo terá de ser reconhecido nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, até à assinatura do contrato.

3. Plano de trabalho: O candidato será responsável pela criação laboratorial do inseto RPW para bioensaios; identificação de novos alvos para pesticidas personalizados baseados em RNA; engenharia genética de endófitos bacterianos anti-RPW e avaliação funcional em ensaios com plantas em vasos; processamento de dados, análise estatística e redação de relatórios. A discussão dos resultados em seminários laboratoriais e atividades de divulgação também estão previstas.

4. Legislação e regulamentação aplicável: Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de Agosto, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), na redação introduzida pela primeira alteração prevista na Lei n.º 57/2017, de 19 de Julho e Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, na sua redação atual e Decreto Regulamentar nº 11-A/2017, de 29 de Dezembro.

5. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no CIIMAR – Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental - sito no Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos, s/n, 4450-208 Matosinhos, Portugal e na Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, Departamento de Biologia, Rua do Campo Alegre, s/n, FC4 4169-007 Porto, Portugal.

6. Duração do contrato: Contrato de trabalho a termo incerto com início previsto em junho de 2023, em regime de exclusividade, nos termos legais em vigor (Código do Trabalho) – artigo 140º, nº 1 e 3 alínea h); e artigo 148º, nº 4) e artº 6º, nº 1 b) e nº 3 do Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de Agosto, na redação atual.

7. Remuneração: O montante é de 2.228,11 € mensais, de acordo com a Tabela Remuneratória Única (nível 33), referente ao nível inicial - artº 2º do Decreto Regulamentar n.º 11/A/2017, de 29-12; subsídio de alimentação, férias e natal à parte.

8. Métodos de selecção: A avaliação terá em conta:

- Avaliação do curriculum vitae – 50%
- Experiência na área de investigação proposta – 50%;

O processo de avaliação pode incluir uma entrevista aos três primeiros classificados que se destina exclusivamente a clarificar aspetos relacionados com os resultados da sua investigação, tendo nesse caso a entrevista um peso de 10% e a avaliação realizada previamente o peso de 90%.

Nos termos do artigo 5.º do RJEC a seleção realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos.

A avaliação do percurso científico e curricular incide sobre a relevância, qualidade e atualidade, associada à temática do concurso:

- a) Da produção científica ou tecnológica dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo candidato;
- b) Das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato;
- c) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato.

O período de cinco anos a que se refere o número anterior pode ser aumentado pelo júri, a pedido do(a) candidato(a), quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

9. Composição do Júri:

Presidente: Camilo Ayra Pardo

Vogal: Maria João Faria Leite Dias dos Santos

Vogal: Luis Filipe da Cunha Melo Silva Rangel

10. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados serão publicitados através de lista ordenada da nota final obtida, no sítio do CIIMAR e simultaneamente por e-

mail; caso a decisão seja desfavorável os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. O júri reserva o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento, caso nenhum dos(as) candidatos(as) corresponda aos requisitos de admissão.

11. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto de **17/5/2023 a 30/5/2023**. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de:

- Curriculum Vitae;
- Cópia do(s) certificado(s) de habilitações;
- Carta de motivação;
- Carta de recomendação;
- Indicação de Curriculum relevante para a competição (conforme indicado nos critérios de seleção);
- Informações de contato de supervisores de doutorado e pós-doutorado atuais e anteriores (se aplicável);
- Endereço de e-mail e número de telefone para contato.

As candidaturas deverão ser remetidas por email para: rh@ciimar.up.pt, com a referência do concurso no assunto. Os anexos não devem exceder o limite máximo de 5 MB. As candidaturas que não incluam todos os elementos indicados não serão consideradas.

12. Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O CIIMAR promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência

legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.